



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Macuco  
Poder Legislativo

*Ata da DCLXIII Sessão Ordinária da Quinta Legislatura  
da Câmara Municipal de Macuco, realizada no dia  
17 de novembro de 2014, às 18h00 min,  
Na forma regimental;*

**"Ano Municipal da Saúde"  
2014**

*Aos dezessete dias do mês novembro de 2014, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Macuco, localizada na Praça Nilo Peçanha – Travessa Mercedes Monteiro Machado nº190, na cidade de Macuco, neste Estado. Ausente o Vereador Marcos da Cunha Boquimpani. Foi lida a ata da sessão anterior e aprovada por unanimidade. A palavra foi franqueada no Pequeno Expediente. Fez uso da palavra no Pequeno Expediente o Vereador Cássio Avelar Daflon Vieira o qual disse que no dia de hoje em reunião com o Prefeito Félix Monteiro Lengruber, na obrigação como presidente da Comissão para dirimir questões de litígios de limites do Município de Macuco vem a tribuna ler um ofício enviado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), onde particularmente teve a oportunidade de ler o ofício. Disse que é um documento que presenciou o Prefeito enviar ao escritório que trata desse assunto e que passa a ser um documento mais importante sendo juntado ao processo que cuida dos limites. O Vereador disse que aproveitando a oportunidade gostaria de ler o ofício para os colegas Vereadores, para o público presente e também para os internautas. O Vereador Cássio Avelar Daflon Vieira leu o Ofício IBGE/PR nº325 e disse que esse documento é um dos mais importantes dos últimos meses do processo que tramita lá. Fica claro que às vezes alguém contesta sobre o silêncio que se trata esse assunto, mas na verdade todos nós sabemos que existem críticos que falam sobre o silêncio, mais na verdade são ações que não podem ser divulgadas, pois tem adversários nisso que luta contra, por isso muitas das vezes tem que ser feito em silêncio. O Vereador disse ainda que o ofício que leu passa a ser um grande documento que vai ser juntado ao processo que trata do litígio de nosso Município. O Vereador parabenizou o Prefeito pela atitude, pela contestação e acha que é mais uma contribuição que tem dado a esse assunto, concluiu. Fez uso da palavra o Vereador Wilson Trallis Pereira o qual parabenizou o Prefeito Félix Monteiro Lengruber pela contestação e disse que esse ofício chegou em boa hora, pois na semana que passou já começaram a ser visitados pelo IBGE naquela área nossa, área de litígio, enfim temos em mão hoje um bom argumento para*

acalmar e amenizar a aflição daquele povo. Parabenizou o Governo e disse que isso é um sonho nosso, concluiu. Fez uso da palavra o Vereador Douglas Espíndola Borges o qual também parabenizou o Prefeito Félix Monteiro Lengruber, e disse que seria por dois motivos, pela contestação e pela leitura que irá fazer nessa tribuna. Disse que depois de oito anos, Macuco volta a ter as contas da administração elogiada pelo Tribunal de Contas, com isso é digno de ser exaltado nessa Casa. O Vereador leu um trecho da Ata da Sessão Ordinária do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro do ano de 2014 realizada em 30 de outubro que dizia “Votou pela emissão de parecer prévio favorável a Prestação de Contas da Administração Financeira de Macuco em exercício de 2013, aprovada por unanimidade, elogiando a gestão do Município. O relator que leu o trecho da coluna de Ancelmo Góis, publicado no Jornal O Globo da presente data, na qual se destacava a exemplar reforma administrativa desta municipalidade.” O Vereador deixou os seus parabéns ao Prefeito e disse que depois de uma longa data de contas com ressalvas, com determinações, temos contas aprovadas por unanimidade e com elogio do Tribunal de Contas, concluiu. Não havendo mais quem quisesse fazer o uso da palavra no Pequeno Expediente, o Presidente Frank Monteiro Lengruber disse fazer suas as palavras do Vereador Cássio Avelar Daflon Vieira e disse que esse documento do IBGE é um documento que o IBGE assume que Macuco realmente está com suas divisas erradas e que a Lei da Aparecida Gama é uma Lei Inconstitucional e que esse documento já foi imediatamente enviado ao Doutor Nabor Bulhões, que é nosso advogado em Brasília. O Presidente disse ainda que esse é um documento muito importante para esse julgamento, o IBGE assumindo que o Córrego Val de Palmas não desemborca no Rio Macuco e sim no Rio Negro colocando as três cimenteiras dentro do nosso Município. É um documento que vai nos ajudar muito e em breve, como disse o Doutor Nabor ao Prefeito. O Prefeito estará indo numa audiência que está marcada com ele dia 25 em Brasília e em breve, se Deus quiser o processo entrará em pauta e teremos aí uma grande notícia para o Município, concluiu. O presidente solicitou a Secretária Geral que fizesse a leitura do Grande Expediente. No Grande Expediente foi feita a leitura Projeto de Lei Nº020/14 do Poder Executivo que dispõe sobre “Autoriza a abertura de crédito especial suplementar no valor R\$4.147.042,66 no Orçamento do Município no exercício de 2015 para o Fundo Municipal de Saúde” e do Projeto de Resolução nº005/2014 de Aatoria da Mesa Diretora que dispõe sobre “Versa sobre impedimento a Vereadora Michelle Bianchini Biscácio de participação na votação do Projeto de Decreto Legislativo 001/2012, referente à Prestação de Contas do Poder Executivo na Administração Financeira do Município de Macuco, exercício 2011”. A palavra foi franqueada no Grande Expediente. Não havendo quem quisesse fazer o uso da palavra no Grande Expediente, o presidente passou para ordem do dia. Encaminhou o Projeto de Lei Nº020/14

*do Poder Executivo que dispõe sobre “Autoriza a abertura de crédito especial suplementar no valor R\$4.147.042,66 no Orçamento do Município no exercício de 2015 para o Fundo Municipal de Saúde” a Comissão de Saúde e Assistência Social, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira. O presidente solicitou o Parecer Verbal da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, referente ao Projeto de Resolução Nº005/2014 de autoria da Mesa Diretora que dispõe sobre “Versa sobre impedimento a Vereadora Michelle Bianchini Biscácio de participação na votação do Projeto de Decreto Legislativo 001/2012, referente à Prestação de Contas do Poder Executivo na Administração Financeira do Município de Macuco, exercício 2011. O presidente perguntou como vota o presidente da Comissão, Vereador Douglas Espíndola Borges, o qual o mesmo votou pela aprovação do Parecer. Perguntou como vota o vice-presidente da Comissão, Vereador Wilson Trallis Pereira, o qual o mesmo votou pela aprovação do Parecer. Perguntou como vota o membro da Comissão, Vereador Alan das Neves Joi, o qual o mesmo votou pela aprovação do Parecer. O Presidente colocou o Parecer Verbal da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, referente ao Projeto de Resolução Nº005/2014 em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Colocou o Projeto de Resolução nº005/2014 em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida colocou o Projeto de Resolução em tela em sua Redação Final em Única Discussão e Votação, o qual foi aprovado por unanimidade e vai à promulgação. Não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e eu Janaina Pinheiro Felix Azevedo lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente\_\_\_\_\_ e pelo 1º Secretário*

---